

**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo  
Contínuo - MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE/ EMPRESAS**

**PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR  
AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE**

**2ª RERRATIFICAÇÃO:**

**Alteração no Anexo 1:**

**- Realocação dos recursos previstos para cada Linha Temática no item “4. Montante de Recursos Disponíveis por Tema/Subtemas”. Mais especificamente, trata-se de realocação do saldo de recursos das Linhas Temáticas 2 e 3, após avaliação da totalidade das propostas submetidas em ambas as Linhas Temáticas, para as Linhas Temáticas 1 e 4. Objetiva-se, preservado o limite total de recursos previsto na Seleção Pública, maximizar o apoio a projetos inovadores e, consequentemente, os resultados esperados.**

De:

Linhas Temáticas	Valores (R\$)
Linha Temática 1	R\$ 50 milhões
Linha Temática 2	R\$ 100 milhões
Linha Temática 3	R\$ 50 milhões
Linha Temática 4	R\$ 50 milhões
Total	<b>R\$ 250 milhões</b>

Para:

Linhas Temáticas	Valores (R\$)
Linha Temática 1	55.091.715,20
Linha Temática 2	92.796.264,67
Linha Temática 3	49.162.855,89
Linha Temática 4	52.949.164,24
Total	<b>R\$ 250 milhões</b>

**Alterações no Regulamento:**

**- Revogar os itens 6.4, 6.4.1 e 6.4.2, reproduzidos abaixo, pois a Seleção Pública já se encontra com a submissão de projetos encerrada.**

“6.4. A restrição para o envio de novas propostas acontecerá quando a soma dos valores solicitados aprovados na etapa de mérito atingirem 130% do montante de recursos disponíveis previsto para o apoio da Subvenção Econômica.

6.4.1. Em caso da existência de saldo do montante de recursos disponíveis, por linha temática, após a análise da etapa de mérito, será permitido o envio de novas propostas.

6.4.2. Em caso de reabertura do sistema para o recebimento de novas propostas será respeitado o limite de 130% do montante de recursos ainda disponíveis.”

**- Alterar o item 6.5, com o objetivo de compatibilizar a esforço operacional da Finep com a volume de recursos disponível, considerando o tamanho da demanda na Seleção Pública.**

De:

“6.5 Todas as propostas enviadas serão avaliadas”.

Para:

“6.5. As propostas submetidas serão avaliadas em volume que permita comprometer a última proposta dentro do limite de recursos previstos no ANEXO I.”

**- Com a exclusão do item 6.4, haverá alteração na numeração do item “6. Apresentação das Propostas” do Regulamento.**

Ratificam-se os demais termos do Regulamento e seus anexos.